



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500930-64.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Falsificação de procuração.

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 151/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina comunica suposta procuração falsificada identificada pelo Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Carlos/SC.

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, com cópia das fls. 2-7.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial**CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]****Enviado:**quarta-feira, 24 de março de 2021 16:26**Para:** coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br**Anexos:** B.O.pdf (665 KB) ; Ofício 017 CGJ (Suposta Fa~1.pdf (148 KB) ; Procuração Falsa.pdf (250 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva
Seção de Expediente
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218398050

Nome original: B.O.pdf

Data: 18/03/2021 14:49:05

Remetente:

São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Suposta Falsificação de Documento Público



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0217282/2021-BO-00613.2021.0004323

DATA E HORA DO REGISTRO: 18/03/2021 09h20min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE SÃO CARLOS - 49-3325.4190

FATO

DATA DO FATO: 17/03/2021

HORA DO FATO: 17:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) AVENIDA SANTA CATARINA, nº 1222, CENTRO, SÃO CARLOS/SC/BR | CEP: 89885000 | Coordenadas: -27.0814597,-53.010852

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

DAIANE DA SILVA LUDWIG (24 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado | Vítima: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: SUELÍ DA SILVA

Pai: VALDIR LUDWIG

Data de Nascimento: 12/08/1996

Naturalidade: SÃO CARLOS/SC/BRASIL

CNH: 6561048310 - SC

Relato Individual: Na data de 17/03/2021, recebi uma ligação (em meu local de trabalho - Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Carlos-SC), a pessoa da outra linha se identificou como Eliandro, informando que trabalha em um despachante no Município de Caçador-SC, este, solicitou-me a confirmação de uma procuração, repassando os dados do livro e da folha. Entretanto, ao consultar o livro e a folha verificou-se que as partes eram outras e que o objeto (veículo) não eram os mesmos, diante disto, pedi para que Eliandro me enviasse uma foto da procuração que tinhava para meu WhatsApp (49) 98505-8234). Logo, Eliandro me enviou uma foto, frente e verso da cópia da procuração, onde verificou-se que a assinatura não era a minha, a rubrica era totalmente diferente, e ainda era nítido que alguns dados (como do veículo, outorgante, outorgado, assinatura da escrevente) haviam sido apagados, alterados e refeitos. - Características do(s) Suspeito(s):

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

BENS/OBJETOS

• Documento - Documento de identificação - Outro documento de identificação (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: PROCURAÇÃO PÚBLICA

DAIANE DA SILVA LUDWIG (Outro vínculo)

ATENDENTES

ADILIO ADÃO DE BRUM (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2021091190765 - Código de validação: 19420210



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218398049

Nome original: Procuração Falsa.pdf

Data: 18/03/2021 14:49:05

Remetente:

São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Suposta Falsificação de Documento Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA
COMARCA DE SÃO CARLOS/SC

Avenida Santa Catarina, nº 1.222 - Sala 01 - Centro.
São Carlos/SC - CEP: 89885-000

Luiz Alberto Perosso - Tabelião Interino

Contato: (49) 3325-4661 ou tabelionatosaocharlesc@hotmail.com

Escritura Pública de Veículo, protocolada sob o nº 08438 em data de 08/10/2020

Livro: 059
1º TRABALHO
Folha 055

PROCURAÇÃO bastante que faz LEANDRO TOSETTO à DIJAVAN
CAMPANHA, na forma abaixo:

SAIBAM todos os que virem este público instrumento de Mandato que, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020), neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Santa Catarina, nº 1.222, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, perante mim, Daiane da Silva Ludwig, Escrevente Notarial, e do Tabelião Interino, Luiz Alberto Perosso, compareceu como outorgante, o Senhor **LEANDRO TOSSETTO**, brasileiro, segurança, filho de Zenira Tosetto e Ademir Tosetto, nascido em 02/12/1985, que se declarou solteiro, e que vive em união estável, portador da cédula de identidade nº 9698236-SSP/PR, de 19/12/2002, e do CPF nº 054.234.519-65, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, nº 484, Bairro Novo Horizonte, no Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina; Pelo presente outorgante, cuja capacidade ora reconheço, assim como a identidade, face aos documentos apresentados, nos termos do artigo 215, §1º, I, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Foi dito que por este instrumento público e nos melhores termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI como seu procurador, o outorgado, o Senhor **DIJAVAN CAMPANHA** brasileiro, vendedor, filho de Pedro Campanha e Delvair Salete Campanha, nascido em 10/02/1989, declarado solteiro, portador da cédula de identidade nº 5451756-SSP/SC, de 07/02/2019, e do CPF nº 069.845.489-04, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Pedro Campanha, nº 195, Bairro Martello, no Município de Cagador, Estado de Santa Catarina; outorgando-lhe os PODERES ESPECIAIS, referenteamente aos seguinte veículo automotor, ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMINHONETE/C.ABERTA; MARCA/MODELO: **VW/SAVEIRO** 1.6; CÓDIGO RENAVAM: 878140166; PLACA: .
MFS1451; CHASSI: #BWEB05W46P030476; COR: BRANCA; ANO FAB: 2005; ANO MOD: 2006; podendo para tanto, dito procurador, alienar, seja vender ou doar, para quem bem entender, ou adquirir para si nos termos do Art. 117 do Código Civil Brasileiro, pelo preço e condições que lhe convier, receber o preço da venda, dar recibos ou quitações, assinar requerimentos, assinar termo de transferência, (DUT), endossar documentos, assinar todos os documentos necessários em nome e representação do outorgante, realizar retirada e liberação do documento do veículo acima especificado, realizar a comunicação de venda, bem como, eventual baixa de comunicação de venda do referido veículo; requerer tudo que preciso for, preencher e assinar formulários e demais documentos em nome do outorgante; representando o outorgante perante Tabelionato de Notas, DETRAN, CIRETRAN e nos demais órgãos e entidades onde for necessário, podendo ainda requerer e retirar negativas de multas, de furtos ou de qualquer natureza, retirar do pátio o veículo apreendido, usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por:

Documento intitulado "o meio mecânico, Diga, seu nome de firma, seu endereço, seu telefone, indicação de advogado, o ou tenha de fatura.

Avenida Santa Catarina, nº 1.222 - Sala 01 - Centro - São Carlos/SC - 89885-000 Contato: (49) 3325 4661 ou
tabelionatosaocharlesc@hotmail.com

Continua na Próxima Folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA
COMARCA DE SÃO CARLOS/SC

Avenida Santa Catarina, nº 1.222 - Sala 01 - Centro.

São Carlos/SC - CEP: 89885-000

000 - Luiz Alberto Perosso - Tabelião Interino

Contato: (49) 3325-4661 ou tabelionatosaocharlos.sc@hotmail.com

Escritura Pública de Veículo, protocolada sob o nº 06438 em data de 08/10/2020

Livro: 059
1º TRASLADO
Folha 065V

quaisquer acidentes ou ocorrências, pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; podendo enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. VEDADO SUBSTABELECER. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. ASSIM COM SE e pediu que fosse lavrado o presente instrumento, atendidas as formalidades legais à sua legitimidade, que, sendo lido em voz alta, achou conforme, foi aceito em tudo por aquele que reciprocamente outorga e assina. Eu, Daiane da Silva Ludwig, Escrevente Notarial, que lavrei o presente instrumento, assino em público e raso, o qual foi conferido pelo Tabelião Interino, Luiz Alberto Perosso. Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. Assinou(aram) nesta procuraçāo: (a) LEANDRO TOSETTO - Outorgante, DAIANE DA SILVA LUDWIG - ESCREVENTE NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuraçāo lavrada por este Tabelionato.

São Carlos/SC, 08 de outubro de 2020.

Em test^o, da verdade.

DAIANE DA SILVA LUDWIG
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, sem restrição, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Avenida Santa Catarina, nº 1.222 - Sala 01 - Centro - São Carlos/SC - 89885-000 Contato: (49) 3325 4661 ou
tabelionatosaocharlos.sc@hotmail.com